

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1032/72

Aprovação em 10/ 8 /70

Aprova, nos termos do parecer, a contratação do Profº. CLÓVIS JOSÉ como Auxiliar de Ensino, junto à faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente.

PROCESSO CEE N° 1400/72

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO Contratação do professor CLOVIS JOSÉ

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente, solicita a contratação de CLOVIS JOSÉ, como auxiliar de Ensino.

O processo está estreitamente instruído pela CESESP e de acordo com as Portarias 3/72 e 5/71 do mesmo órgão, que também opinou favoravelmente à pretensão da Faculdade.

CONCLUSÃO:

Favorável à contratação do professor, Clovis José, como Auxiliar de Ensino, em RTP, de Departamento de Matemática, disciplina de Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

Em 26 de junho de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira -Relator.

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

Em 10 de julho de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.